

## **Resolução nº 10/2010**

***“Dispõe sobre a alteração do membro da sociedade civil na Comissão de Avaliação Interna das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu”.***

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir o membro representante da sociedade civil Dr.º Carlos Eduardo Moura, inscrito no RG n.º 947.369 SSP/PR, pelo nutricionista Wagner Ozório d' Almeida, inscrito no RG n.º 6.321.535-0 SSP/PR.

Art. 2.º Os demais membros da CPA, estabelecidos pela resolução 22/2009, permanecem inalterados.

Art. 3.º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dez

**Edson Aires da Silva**  
**Diretor Geral**